



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IPORÃ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, CNPJ n.º 75.738.484/0001-70, com Sede na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 2677, CEP 87560-000 Iporã– Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito **ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5313053-4 e CPF n.º 916.753.089-34, com domicílio especial na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 2677, CEP 87560-000 Iporã– Paraná celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 021/2017, celebrado em Curitiba, na data de 28/09/2017, que tem por objeto a "realização do serviço de execução de base com 13 cm de solo cimento (4%), e pavimentação asfáltica com Tratamento superficial triplo, nos trechos: estrada Elizabeth com extensão de 1.238 metros, bem como o trecho da estrada Cedro com extensão de 1.168,70 metros, de acordo com o plano de trabalho e parecer técnico constantes, respectivamente, às fls. 91/94 e 95/96". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.080.429-9 apenso ao 14.612.232-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (60 – sessenta) e de vigência (180 – cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 021/2017, conforme o Ofício n.º 078/2018 - Gab (fls. 03) do Prefeito de Iporã, corroborado pela fiscalização (fls. 06/07), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 37).

Avenida Iguazu, n.º 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2017

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

### *Parágrafo Primeiro – Da Execução*

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 1º de setembro de 2018.

### *Parágrafo Segundo – Da Vigência*

A vigência deste Convênio perdurará até 28 de fevereiro de 2019.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

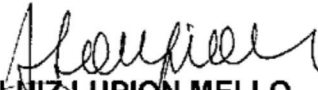
O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 18.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 03 de julho de 2018.



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



**PAULO TADEU DZIEDRICKI**  
Diretor Geral do DER/PR



**ROBERTO SILVA**  
Prefeito de Iporã

**DO GESTOR DO TERMO:** Fica designado como gestor responsável pelo acompanhamento do presente Termo de Cooperação, o empregado Adriani Luiz Dolenga, CPF n.º 711.241.289-72, da Superintendência Comercial da Distribuição - SCD, Departamento de Procedimentos Comerciais - DPCO, pela SEED, fica designado como gestor responsável pelo acompanhamento do presente Termo de Cooperação, o servidor Valtter Miguel Claro da Silva, CPF n.º 000.584.349-92, do Departamento de Informações, Registro e Planejamento Escolar - DIRPE, da SEED.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo de Cooperação não implica em repasse de verbas entre os participantes, assumindo cada qual as despesas inerentes às obrigações assumidas neste Termo.

PROTOCOLO: 14.885.234-0.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Antonio Sergio de Souza Guetter      João Acyr Bonat Junior  
Diretor-Presidente - Copel      Superintendente Comercial da  
Distribuição S.A.      Distribuição - Copel  
Distribuição S.A.

Lucia Aparecida Cortez Marlinis  
Secretária de Estado da Educação - SEED

67875/2018

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.080.429-9 apenso ao P.I. nº 14.612.232-9  
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2017.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Iporã.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 60 (sessenta) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 021/2017, conforme Ofício nº 078/2018 - Gab (fs.03) do Prefeito de Iporã, corroborado pela fiscalização (fs. 06/07) bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fs.37)

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

#### Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 1º de setembro de 2018.

#### Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de fevereiro de 2019

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às (fs. 18).

DATA: 03 de julho de 2018.

Paulo Tadeu Dzedricki      Abelardo Luiz Lupion Mello  
Diretor Geral/DER      Secretário/SEIL

68042/2018

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 0712/2018 GMS  
PROTOCOLO N.º 14.967.374-7

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos na Agência do Trabalhador, sítio à Rua São Paulo, nº 905, no município de Roncador, Paraná.

**Preço Máximo:** R\$ 161.409,23 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos).

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias corridos.

**Retirada do Edital:** A partir do dia 05 de julho de 2018 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Data da Disputa:** Dia 23 de julho de 2018, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

ELISANGELA MACHADO VARGAS  
Pregoeira da Paraná Edificações

67732/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 15.213.795-8 apenso ao 13.587.280-7

DOCUMENTO: 6ª TACA Nº 1411/2016 - GMS.

CONTRATADA: TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - ME.

**OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16 de agosto de 2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2019.

**DATA:** 08 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

67737/2018

## Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO SEPL Nº  
001/2017

PROTOCOLO nº 14.371.979-0

CONTRATO SEPL Nº 001/2017

**PARTICIPANTES:** ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPL, e a empresa CONSÓRCIO E-STRATÉGIA/KPMG-PARANÁ.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Não há alteração de valor.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2302.04122403.039 - Projeto Multissetorial - Componente II - Assistência Técnica - BIRD; Natureza da despesa: 3390.3500 - Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos 142-Operação de Crédito Externo/BIRD.

**VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2018 até 28 de setembro de 2018.

**AMPARO LEGAL:** Despacho Autorizatório exarado em 28 de junho de 2018

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Rosângela Heinz Gavinho Ferraz

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, EM EXERCÍCIO

68155/2018

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

**HOMOLOGO,** com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0466/2018-GMS

**INTERESSADO:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos na Sala de Situação da Secretaria de Estado da Saúde, sítio à Rua Piquiri, nº 170, Reboças, no município de Curitiba, Paraná.

**VENCEDORA DO CERTAME:** ENGE CAMP ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

**VALOR ARREMATADO:** R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais)

PROTOCOLO: 14.569.662-3

Curitiba, 03 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO

Diretor Geral da Paraná Edificações

67885/2018

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2018 SRP

PROTOCOLO Nº 15.081.715-3

**OBJETO:** Registro de preços visando a futura e eventual prestação de GASES ESPECIAIS.

**INTERESSADO:** SESA/LACEN.

**AUTORIZADO:** Exmo. Sr. Secretário da SEAP em 08/06/2018

**ABERTURA:** 20 de julho de 2018 às 14:00hs.

**LOCAL DA DISPUTA e EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Informações Complementares:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

68116/2018